



**ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 070/2013

**TERMO DE RESCISÃO – SEIL
CONVÊNIO N.º 070/2013**

O **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL**, com sede na Avenida Iguaçu, 420, Rebouças, em Curitiba-PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.937.166/0001-80, com interveniência do **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARANÁ - DER/PR**, inscrito no CNPJ nº 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguaçu, 420, Curitiba - Paraná, neste ato representados pelo Diretor Geral do DER/PR e Secretário de Infraestrutura e Logística em exercício, **NELSON LEAL JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do RG nº 3360108-5 e CPF nº 556.265.489-04, com domicílio especial na Avenida Iguaçu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná resolve, rescindir o Convênio nº 070/2013, cujo objeto se refere ao “pavimentar com poliedros 6,00 km de extensão, com 6,00m de largura, perfazendo um total de 36.000,00 m², para aplicação no Trecho 1: Estrada Rural Rio Leão com 1,485 km; Trecho 2: Estrada Rural Vila Rural com 3,599 km e Trecho 3: Estrada Rural Vila Rural com 0,916 km, de acordo com o Plano de Trabalho e Parecer Técnico, constantes às fls. 05/10 e 40/42 do P.I. 11.925.209-1”, celebrado com o **MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL**, CNPJ nº 76.205.970/0001-95, com Sede na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, CEP 85.301-070. Laranjeiras do Sul - Paraná, representada por sua então Prefeita, **SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**, brasileira, casada, portadora do RG n.º 10.476.898-13 e CPF n.º 439.345.449-91, com domicílio especial na Praça Rui Barbosa, 01, Centro, CEP 85.301-070, Laranjeiras do Sul - Paraná. Fundamenta-se o presente Termo de Rescisão no contido no protocolo integrado nº 12.509.488-0 apenso ao P.I 11.925.209-1, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 070/2013 - SEIL originalmente celebrado entre as partes identificadas no preâmbulo do presente Instrumento, em razão do descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução, do Plano de Aplicação e do

Avenida Iguaçu, nº 420,
CEP 80.230-020
Curitiba– Paraná - Brasil
Fone (41) 3304-8500



ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

TERMO DE RESCISÃO – CONVÊNIO Nº 070/2013

Cronograma Físico-Financeiro do Convênio, com fundamento na Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97, tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 224 do P.I nº 12.509.488-0.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 070/2013, nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

CLÁUSULA TERCEIRA

A rescisão ao Convênio n.º 070/2013 - SEIL tem fundamento em sua Cláusula Décima Segunda, produzindo seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 26 de junho de 2017.

NELSON LEAL JÚNIOR

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística em exercício

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER**

PROTOCOLO: 12.097.407-6 apenso ao 11.973.244-1.

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 046/2013-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o
Município de Nova Santa Rosa.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 046/2013 – SEIL
originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do
descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução,
do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na
Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97,
tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 240 do P.I. 12.097.407-6.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por força da presente rescisão, dá-se por terminado o Convênio nº 046/2013,
nada mais tendo a reclamar uma parte da outra, e qualquer título e em qualquer
época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido,
ressalvado o valor pendente no montante de R\$ 1.561,50, cujo pagamento fica
condicionado à apresentação da documentação exigida em Lei, em especial da
regularidade no CADIN – Cadastro Informativo Estadual, conforme despacho do
Grupo Financeiro Setorial (fls. 238).

DATA: 27 de junho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL, em exercício

60404/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER**

PROTOCOLO: 12.097.508-0 apenso ao 11.942.173-0.

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 053/2013-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o
Município de Borazópolis.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 053/2013 – SEIL
originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do
descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução,
do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na
Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97,
tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 157 do P.I. 11.942.173-0.

DATA: 27 de junho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL, em exercício

60408/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER**

PROTOCOLO: 14.420.418-2 apenso ao 11.817.887-4.

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 054/2013-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o
Município de Pinhal do Sul.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 054/2013 – SEIL
originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do
descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução,
do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na
Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97,
tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 85 do P.I. 14.420.418-2
apsenso ao 11.817.887-4.

DATA: 28 de junho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL, em exercício

60444/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER**

PROTOCOLO: 12.509.488-0 apenso ao 11.925.209-1.

DOCUMENTO: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO N.º 070/2013-SEIL.
CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL,
com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem – DER e o
Município de Laranjeiras do Sul.

OBJETO: Fica neste ato rescindido o Convênio n.º 070/2013 – SEIL
originalmente celebrado entre as partes identificadas, em razão do
descumprimento dos termos do Convênio, em especial dos prazos de execução,
do Plano de aplicação e do Cronograma Físico-Financeiro, com fundamento na
Lei Estadual nº 15.608/2007, nas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 9.504/97,
tendo em vista o exposto no despacho do DFIL fls. 224 do P.I. 12.509.488-0.

DATA: 28 de junho de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR
Secretário/SEIL, em exercício

60439/2017

**Secretaria de Estado da Justiça,
Trabalho e Direitos Humanos**

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, TRABALHO E
DIREITOS HUMANOS – SEJU
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 05/2017

Protocolo Nº 14.519.487-3

Objeto: Contratação de empresa para fornecer toners modelo
MLT-D104S para abastecimento das impressoras SAMSUNG de
modelo 1865/1860 utilizadas pela Secretaria de Estado da
Justiça, Trabalho e Direitos Humanos e seus Departamentos
DEDHC e DEASE.

DATA: Acolhimento /Abertura/Divulgação da Proposta: Limite de
até 9 horas do dia 07/07/2017.

Início sessão/ Disputa de Lance: 9 horas e 30 minutos do dia
07/07/2017.

Licitação cancelada por motivos técnicos.

Curitiba, 06 de julho de 2017.

Christine Zarco Ccelho
Pregoeira/SEJU

60686/2017

Secretaria da Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 – SESA – Aquisição de
INSTRUMENTAIS COM ENTREGA ÚNICA PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO HOSPITAL DO TRABALHADOR, no endereço, Av.
República Argentina, 4406, Novo Mundo, Curitiba – Paraná, conforme
especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 20/07/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 21.510,45 –
Protocolo: 14.702.677-3, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em
05/05/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2017 – SESA – MEDICAMENTOS COM
ENTREGA PARCELADA E DESCENTRALIZADA PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ –
SESA/CEMEPAR, conforme especificações constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 21/07/2017 ÀS 09:30 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 954.130,10 –
Protocolo: 14.550.911-4, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em
12/04/2017

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2017 – SESA – MEDICAMENTOS
DEMANDA JUDICIAL COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER ÀS
NECESSIDADES DO CENTRO DE MEDICAMENTOS DO PARANÁ –
SESA/CEMEPAR, destinado a continuidade e atendimento dos pacientes já
cadastrados e atendidos por força de demanda judicial, conforme especificações
constantes no Anexo I deste Edital.

ABERTURA: 21/07/2017 ÀS 09:00 horas – VALOR MÁXIMO: R\$ 3.463.072,17 –
Protocolo: 14.530.492-0, Autorização: Secretário de Estado da Saúde em
03/03/2017

COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o “download” dos Editais
de Pregão Eletrônico acessando o site: www.licitacoes-e.com.br, e Editais de
Pregão Presencial no site www.compraspra.gov.br.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Fone: 3264-6140/3265-1288/3360-
6750

Curitiba, 07 de julho de 2017

Coordenadoria de Licitações
Cristiano da Rocha

60303/2017

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL
PARANÁ EDIFICAÇÕES – PREC**

CONTRATANTE: PARANÁ EDIFICAÇÕES – PREC.

PROTOCOLO: 14.660.343-2

DOCUMENTO: 6º Termo Aditivo ao Contrato C12/2015 – A

CONTRATADA: ENDEAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: Arealização do cronograma físico-financeiro do Contrato.
DOS PRAZOS: Ficam inalterados os prazos de execução e vigência do
Contrato.

DATA: 27 de junho de 2017.

ROBERTO MARANGON

DIRETOR GERAL DA PARANÁ EDIFICAÇÕES – PREC

60229/2017